



Item: 11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.

Informação SAEG nº 14/2013

Ref.: Processo nº 23.102.000.614/2009-95

Assunto: Solicita aprovação da proposta do número de vagas para o vestibular do Consórcio CEDERJ 2013/2.

À Sra. Pró-Reitora de Graduação  
Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva

Encaminhamos a V.Sa. o presente processo juntamente com a minuta de Resolução *ad referendum* do conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, informando que a mesma já foi encaminhada, nesta data, para o e-mail para a Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade.

Respeitosamente,

*Elizabeth de Silva Guedes*

Elizabeth da Silva Guedes  
Chefe da Secretaria de Apoio Acadêmico ao  
Estudante de Graduação

Ao Magnífico Reitor, solicitando encaminhamento à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as devidas providências junto ao CONSEPE.

Respeitosamente,

*Lorene Hermida da Silva*  
Profª Dra. Lorene Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

/eg



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – CEDERJ / UNIRIO

MEMO/LIPEAD/CCH/ Nº 065 – 15 de março de 2013.

Da: Coordenação do Curso Licenciatura em Pedagogia (PAIEF/UNIRIO)

À PROGRAD

com vista à Presidência da Fundação CECIERJ

Em atendimento ao Memorando Circular PROGRAD Nº 11/2013, de 28 de fevereiro de 2013, consideramos que:

- 1) A proposta de oferta de vagas para os cursos UNIRIO, especificamente para o curso de Licenciatura em Pedagogia excede a proposta encaminhada a esta Pró Reitoria através da ata da reunião do colegiado da Escola de Educação de 13 de setembro de 2012;
- 2) A ata do referido colegiado referia-se explicitamente aos vestibulares de 2013.1 e 2013.2, não havendo até o presente momento fato novo que pudesse significar mudança no quantitativo de vagas;
- 3) Houve consenso nessas considerações entre o coletivo de professores do curso de Licenciatura em Pedagogia/EAD (LIPEAD) e o colegiado da Escola de Educação.

Nesse sentido, vimos solicitar que seja reconsiderada a oferta de vagas para os 18 polos onde ocorrerá exame vestibular seguindo os totais relacionados abaixo:

Recebido em 18/03/2013  
às 19:55  
Renanay/PGR

POLO	VAGAS
Barra do Piraí	20
Bom Jesus de Itabapoana	26
Cantagalo	20
Itaocara	20
Itaperuna	20
Macaé	20
Miguel Pereira	20
Natividade	20
Niterói	20
Piraí	20
Rio Bonito	20
Rio das Flores	20
Santa Maria Madalena	20
São Fidélis	20
São Francisco de Itabapoana	20
Saquarema	20
Três Rios*	20
Volta Redonda	20
<b>Total</b>	<b>386</b>

\*Estranhamos o fato de não constar o polo de Três Rios na proposta enviada pelo memorando em epígrafe. Contamos com a continuidade do curso sob a responsabilidade neste município.

Atenciosamente,

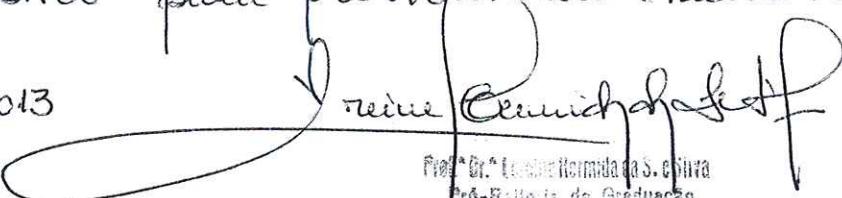
Leonardo Villela de Castro  
Prof. Leonardo Villela de Castro

Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia

UNIRIO/CEDERJ/UAB

Jo DDRA,  
Para ciência, manutenção de cópia e encaminhamento à SAEG para providências necessárias.

Rio, 19/3/2013

  
Prof. Dr. Leonardo Villela de Castro  
Polo de Três Rios  
Pro-Reitoria de Graduação  
UNIRIO  
SIAPE: 299136

DDRA - Lente  
19/03/2013  
Andréa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
ESCOLA DE MATEMÁTICA  
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EAD

Memorando nº 0018/2013/EAD/CCET

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013.

DE: Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD

PARA: PROGRAD  
Att. Profa. Loreine Herminda da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

REF: Oferta de vagas do Curso de Matemática – EAD – 2013.2

Cumprimentando V.Sa., na qualidade de coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a Distância, encaminhamos o quadro com a oferta de vagas para o semestre de 2013.2

Polo	Nº de Vagas
Magé	50
Miguel Pereira	30
Petrópolis	40
São Gonçalo	35
Três Rios	30

Totalizando assim o total de 185 vagas distribuídas pelos cinco polos.

Atenciosamente,

  
Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática  
EAD – UNIRIO

UNIRIO – Av. Pasteur, 290 – Góca 2190-240  
Tel.: (0xx21)2334-7249 <http://www.unirio.br>

*Ricardo por Almano Almeida*  
2013-11-20 11:20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
ESCOLA DE HISTÓRIA  
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA EAD

Memorando nº 00054/2013/EAD/EH/CCH

Rio de Janeiro, 25 de março de 2013.

Da: Coordenadora do Curso de História EAD  
Profª. Drª. Claudia Rodrigues

Para: PROGRAD - UNIRIO  
At.: Profª. Drª. Loreine Hermida da Silva e Silva

Ref.: Quadro de vagas para 2013.2 do Curso de Lic. em História EAD.

Informamos a V.S.ª o quadro de vagas para 2013.2, do Curso de Licenciatura em História, modalidade à distância – UNIRIO, conforme segue:

- |                                      |             |
|--------------------------------------|-------------|
| 1. Polo de Cantagalo.....            | 50;         |
| 2. Polo de Duque de Caxias.....      | 50;         |
| 3. Polo de Miguel Pereira.....       | 50;         |
| 4. Polo de Piraí.....                | 50;         |
| 5. <u>Resende Centro.....</u>        | <u>50.</u>  |
| <b>TOTAL dos 5(cinco) Polos.....</b> | <b>250.</b> |

Cordialmente,

Profª. Drª. Claudia Rodrigues  
Matrícula 1299054  
Coordenadora do Curso de História EAD

*Profª Drª Claudia Rodrigues*  
Coordenadora do Curso de Licenciatura  
em História - EAD - UNIRIO  
SIAPE 1299054

UNIRIO - Av. Pasteur, 296 – Prédio CEAD - Urca – RJ CEP: 22.290-240  
Tel.: (0xx21)2334-7298 <http://www.unirio.br/historia> [uniriohistoria@gmail.com](mailto:uniriohistoria@gmail.com)

*Recebido por Alessandro Mello*  
2013-03-25



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO**  
**ESCOLA DE TURISMOLOGIA**  
**LICENCIATURA EM TURISMO**

MEMO Nº 01/ 2013 – Licenciatura em Turismo

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2013.

Da: Coordenadora da Licenciatura em Turismo  
Profª. Camila Maria dos Santos Moraes

Para: Pró-Reitoria de Graduação

Venho por meio deste encaminhar a oferta e vagas da Licenciatura em Turismo para o segundo semestre de 2013.

Campo Grande – 40 vagas

Macaé – 40 vagas

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
Profª. Camila Maria dos Santos Moraes  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Turismo  
UNIRIO



**UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
Pró-Reitoria de Graduação

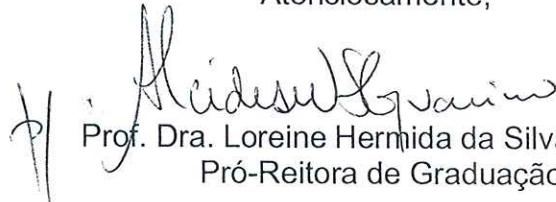
Rio de Janeiro, 28 de março de 2013.

**Ofício PROGRAD nº 23 /2013**

Encaminhamos, em anexo, a Resolução UNIRIO nº 4.069, de 27 de março de 2013, que aprova o número de vagas para a realização do Vestibular 2013/2, no que diz respeito aos cursos e polos sob a responsabilidade de nossa Universidade.

Cabe salientar que, dentre as vagas que estão sendo ofertadas, será necessário obedecer ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30/08/2012.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. Carlos Eduardo Bielschowsky  
Presidente da Fundação CECIERJ  
Consórcio CEDERJ  
Rua da Ajuda, 5 – 16º andar  
Centro – RJ  
CEP: 20.040-000

/eg



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N° 4.069, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação da proposta do número de vagas para o Vestibular do Consórcio CEDERJ 2013/2.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.000.614/2009-95, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta do número de 881(oitocentos e oitenta e uma) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2013/2, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Matemática, com 185 (cento e oitenta e cinco) vagas, sendo: Magé – 50, Miguel Pereira – 30, Petrópolis – 40, Três Rios – 30 e São Gonçalo - 35; no curso de Pedagogia com 366 (trezentos e sessenta e seis) vagas, sendo: Barra do Piraí – 20, Bom Jesus do Itabapoana – 26, Cantagalo – 20, Itaocara – 20, Itaperuna – 20, Macaé – 20, Miguel Pereira – 20, Natividade – 20, Niterói – 20, Piraí – 20, Rio Bonito – 20, Rio das Flores – 20, Santa Maria Madaleña – 20, São Fidélis – 20, São Francisco de Itabapoana – 20, Saquarema – 20, Três Rios – 20, Volta Redonda – 20; na licenciatura em História com 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo: Cantagalo – 50, Duque de Caxias – 50, Miguel pereira – 50, Piraí – 50 e Resende Centro – 50 e na licenciatura em Turismo com 80 (oitenta) vagas, sendo: Campo Grande – 40 e Macaé: 40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

  
José da Costa Filho  
Vice-Reitor  
no exercício da Reitoria



Item: 12

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 86 /2013

Ref. Processo nº 23102005861/2012-83

Assunto: Criação da disciplina – SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE/CCBS - Departamento de Saúde Coletiva/IB/CCBS

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a fim de que seja apreciado o pedido de criação da disciplina SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE, com 30 horas, 02 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito, no Departamento de Saúde Coletiva, a ser oferecida como optativa ao Curso de Biomedicina do Instituto Biomédico/CCBS.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada *ad referendum* do Colegiado do Instituto Biomédico (fls. 02), pelo Departamento de Saúde Coletiva (fls. 03), e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls.07 a 12).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as folhas 17 e 18 além da Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 11 de março de 2013

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.  
PROGRAD, em 11 março /2013

Profa. Dra. Lorene Hermida da Silva  
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretaria dos Conselhos Superiores para as providências necessárias

GR, em 25 março/2013.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Minuta de Reunião de 11 de março de 2013  
Inf. DDRA nº 86 /2013, referente ao dia 11 de março de 2013  
Ref. Processo nº 23102005861/2012-83  
Assunto: Criação da disciplina – SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE/CCBS - Departamento de Saúde Coletiva/IB/CCBS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO N° , de .... de 2013.

Dispõe sobre a criação da disciplina SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE, no Departamento de Saúde Coletiva – IB, do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia ..... mês.....de ...., de acordo com o teor do processo nº 23102005861/2012-83, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina SEMINÁRIOS EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE, com 30 horas/ 2 créditos teóricos, sem pré-requisito, com o caráter de optativa, oferecida para o Curso de Biomedicina, no Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
INSTITUTO BIOMÉDICO  
PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO: Biomedicina

DEPARTAMENTO: Saúde Coletiva

DISCIPLINA: Seminários em Ciências Aplicadas a Saúde

CÓDIGO: ---

CARGA HORÁRIA: 30h teóricas

NÚMERO DE CRÉDITOS: 1

PRÉ – REQUISITOS: -----

EMENTA: Identificação das desacetilases envolvidas no processo de longevidade. Ação de microelementos, como compostos fenólicos naturais e niacina, na fisiologia humana. Ação do álcool sobre o metabolismo. Estudo da ação da creatina em atletas. Estudo preliminar dos efeitos da homocisteína e de alterações na massa corporal sobre o sistema cardiovascular. Identificação dos efeitos deletérios de xenobióticos, como dioxinas, nitrosaminas, hidrocarbonetos policíclicos aromáticos e carbamato de etila, na saúde humana.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA: O aluno deverá discutir artigos científicos em temas, previamente escolhidos, em áreas de relevância para saúde humana na atualidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Aula inaugural; aula expositiva resumida sobre cada tema e discussão de artigos científicos dos seguintes temas: Sirtuínas e longevidade; compostos fenólicos do azeite de oliva e benefícios para saúde humana; niacina e deslipidemias; consumo de álcool e efeitos deletérios; creatina e desempenho esportivo; índice de massa corporal e doenças cardiovasculares; homocisteína e risco de cardiopatias; dioxinas e efeitos biológicos; nitrosaminas e efeitos na saúde humana; hidrocarbonetos policíclicos aromáticos e pro-carcinogenicidade; carbamato de etila e risco para saúde; seminários de artigos científicos.

METODOLOGIA: As aulas serão ministradas com o auxílio de quadro branco e projetor multimídia.

AVALIAÇÃO: Discussão de artigos, estudos dirigidos e seminário.

BIBLIOGRAFIA:

1- DE MARIA, C. A. B. Bioquímica Básica (2008). 1ed. Rio de Janeiro: Interciência.

2- NELSON, D. L.; COX, M. M. (2010). Princípios da Bioquímica, Lehninger. 5 ed. Nova York: Sarvier.

19

3- BROAD, T. (1999). Nutritional Biochemistry. 2 ed. California: Academic Press.

4- BOWMAN, B. A.; RUSSELL R. M. (2006). Present Knowledge in Nutrition. 9 ed. Washington: ILSI.

5- Artigos científicos.

*Carlos Alberto Bastos de Maria*

PROFESSOR: Carlos Alberto Bastos de Maria (coordenador)



Item: 13



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 0111 /2013

Ref. Processo nº 23102005859/2012-12

Assunto: Criação da disciplina ESPORTE E SAÚDE / CCBS

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a fim de que seja apreciado o pedido de criação da disciplina ESPORTE E SAÚDE, com 30 horas, 02 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito, no Departamento de Saúde Coletiva, a ser oferecida como optativa no Curso de Bacharelado em Biomedicina do Instituto Biomédico/CCBS.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada em reunião do Departamento de Saúde Coletiva (fls. 03 e 04), *ad referendum* do Colegiado do Instituto Biomédico (fls. 02), e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls.07 a 13).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as folhas 05 e 06, além da Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 1º de abril de 2013

*Marcos Luiz Miranda*  
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.  
PROGRAD, em 11 de abril de 2013

*Marcos Luiz Miranda*  
Profa. Dra. Lorene Hermida da S. e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências cabíveis.

GR, em 12 / abril /2013.

*J. P. San Gil Jutuca*  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO N° , de .... de 2013.

Dispõe sobre a criação da disciplina  
**ESPORTE E SAÚDE**, no Departamento de  
Saúde Coletiva, do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia ..... mês.....de ...., de acordo com o teor do processo nº 23102005859/2012-12, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina **ESPORTE E SAÚDE**, com 30 horas/ 2 créditos teóricos, sem pré-requisito, com o caráter de optativa, a ser oferecida para o Curso de Bacharelado em Biomedicina do Instituto Biomédico, alocada no Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas,e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



**UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)**

**Instituto Biomédico (IB)**

**Departamento de Saúde Coletiva (DSC)**

**CURSO:** bacharelado em biomedicina

**DEPARTAMENTO:** de Saúde Coletiva

**DISCIPLINA:** Esporte e Saúde

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas (teóricas)

#### **EMENTA:**

A disciplina de Esporte e Saúde pretende discutir as bases químicas e biológicas que regem a prática esportiva e sua influência sobre a saúde humana. Nesse contexto, deseja-se que os alunos analisem e compreendam as respostas metabólicas do organismo ao exercício de alta intensidade e ao exercício prolongado, as adaptações metabólicas ao treinamento, a influência de substâncias exógenas sobre a capacidade física dos indivíduos e seu monitoramento e os tipos mais adequados de atividade física para fases específicas da vida humana ou para situações patológicas (p. ex.: terceira idade, diabetes).

#### **OBJETIVO DA DISCIPLINA:**

O aluno deverá compreender as bases químicas e biológicas que regem a atividade física e como as práticas esportivas são capazes de influenciar a saúde humana.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Músculo esquelético e exercício, estrutura, fontes de energia e fatores que influenciam sua utilização durante o exercício, suprimento de fontes sanguíneas e de oxigênio.
- Respostas metabólicas aos exercícios de alta intensidade, ressíntese de ATP, fosfocreatina, glicogenólise e glicólise, glicogênio, fadiga: tipos e causas.
- Respostas metabólicas ao exercício prolongado, fontes de energia, mecanismos de fadiga.
- Adaptação metabólica ao treinamento: monitoramento das principais variações metabólicas e fisiológicas provocadas pelo treinamento de resistência, destreinamento e excesso de treinamento.
- Vias de sinalização e regulação neuroendócrina utilizadas durante atividade física.
- Suplementação dietética na prática esportiva: ergogênicos nutricionais, bebidas nutritivas, vitaminas e minerais no exercício e esporte
- Doping no esporte, tipos de substâncias usadas no doping, efeitos químicos e biológicos, técnicas de controle antidoping.
- Análise de biomarcadores plasmáticos e salivares do exercício e da fadiga muscular.
- Atividade física associada à faixa etária e a existência de patologias: estresse oxidativo e envelhecimento, prática esportiva e qualidade de vida de obesos, hipertensos e/ou diabéticos.

#### **METODOLOGIA:**

O curso será composto de aulas teóricas. Nas aulas teóricas serão utilizadas transparências, retro-projetor, data-show e vídeos.

**AVALIAÇÃO:**

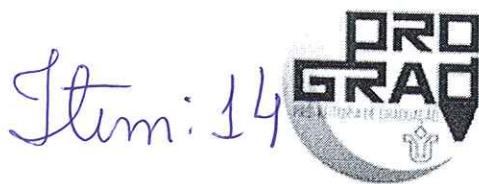
A avaliação de desempenho acadêmico será feita através de duas provas teóricas contendo questões discursivas (70%) e objetivas (30%). A avaliação por meio dessas duas provas corresponderá a 80% do grau total. Os trabalhos solicitados (questionários, discussão de artigos científicos e apresentação de seminários) corresponderão a 20% do grau total.

**BIBLIOGRAFIA:**

- Revisar referências bibliográficas.*
- Alberts, B. et al, **Molecular Biology of the Cell**. Third edition. Garland Publishing Inc. New York 1294p. 1996 ( Inclui CD room Hypercell).
  - Baynes, J. W.; Dominiczak, M. H. **Bioquímica Médica**. São Paulo, 1<sup>a</sup> edição brasileira. Editora Manole Ltda, 2000 ou Baynes, J. W.; Dominiczak, M. H. **Medical Biochemistry**. London, 2<sup>nd</sup> edition, Elsevier MOSBY, 2005.
  - Berg, J. M.; Tymoczko, J. L. and Stryer, L. **Bioquímica**. Rio de Janeiro, 5<sup>a</sup> edição, Editora Guanabara Koogan S. A., 2004.
  - Brody, T. **Nutritional Biochemistry**. London, 2<sup>st</sup> edition, Academic Press, INC., 1999.
  - Campbell, M. K.; Farell, S. O. **Bioquímica**. São Paulo, tradução da 5<sup>a</sup> edição americana. Editora Thomson Learning, 2007.
  - De Maria, C. A. B. **Bioquímica básica - Introdução à bioquímica dos hormônios, sangue, sistema urinário, processos digestivo e absortivo e micronutrientes**. Rio de Janeiro, 1<sup>a</sup> edição, Editora Interciência, 2008.
  - Devlin, T. M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. São Paulo, tradução da 4<sup>o</sup> edição americana. Editora Edgard Blucher Ltda, 1998.
  - Gaw, A.; Cowan, R. A.; O'Reilly, D. St. J.; Stewart, M. J.; Shepherd, J. **Bioquímica Clínica**. Rio de Janeiro, tradução da 2<sup>a</sup> edição americana, editora Guanabara-Koogan, 2001 ou Gaw, A.; Cowan, R. A.; O'Reilly, D. St. J.; Stewart, M. J.; Shepherd, J. **Clinical Biochemistry**. London, 2<sup>nd</sup> edition, Churchill Livingstone, 1999.
  - Hargreaves M. e Thompson, M. **Biochemistry of exercise**. Human kinetics Publishers Inc, USA. 337p. 1999.
  - Hargreaves, M. **Exercise metabolism**. Human Kinetics publishers Inc. USA. 263p.1995.
  - Hickson, Jr., J.M. e Wolinsky, I. **Nutrition in exercise and sport**. CRC Press, Inc. Boca Raton, FL. 411p. 1990.
  - Lehninger, A . L.; Nelson D. L.; Cox, M. M. **Princípios da Bioquímica**. São Paulo, 3<sup>a</sup> edição, Sarvier Editora de Livros Médicos Ltda, 2000 ou Nelson, D. L.; Cox, M. M. **Lehninger Principles of Biochemistry**. New York, 4<sup>th</sup> edition, Worth Publishers, 2005.
  - Maughan, R.; Gleeson, M.; Greenhaff, P. L. **Bioquímica do exercício e do treinamento**. São Paulo, 1<sup>a</sup> edição brasileira, Editora Manole Ltda, 2000.
  - Maughan, R. J.; Burke L. M. **Nutrição esportiva**. Editora ArtMed, 2004.
  - Murray, R. K.; Granner, D. K.; Mayes, P. A.; Rodwell, V. W. **Harper: Bioquímica**. São Paulo, 6<sup>a</sup> edição, Atheneu Editora, 1990 ou Murray, R. K.; Granner, D. K.; Mayes, P. A.; Rodwell, V. W. **Harper's Biochemistry**. New York, 25<sup>th</sup> edition, McGraw-Hill, 2000.
  - Periódicos da área disponíveis no site da CAPES : [www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br).
  - Talbott, S.M. **A Guide to Understanding Dietary Supplements**. Routledge Press, 1<sup>st</sup> edition, 2003.
  - Voet, D.; Voet, J. G. **Biochemistry**. New York, 2<sup>nd</sup> edition, John Wiley & Sons, Inc., 1995.

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:**

*Ricardo Felipe Alves Moreira*  
 Ricardo Felipe Alves Moreira  
 Departamento de Saúde Coletiva  
 LACAPA – IB – CCBS – UNIRIO  
 e-mail: [ricfelipe@terra.com.br](mailto:ricfelipe@terra.com.br)/Tel: 2531-7978



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 0110 /2013

Ref. Processo nº 23102005860/2012-39

Assunto: Criação da disciplina DIABETES MELITO / CCBS

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a fim de que seja apreciado o pedido de criação da disciplina DIABETES MELITO, com 60 horas, 04 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito, no Departamento de Saúde Coletiva, a ser oferecida como optativa no Curso de Bacharelado em Biomedicina do Instituto Biomédico/CCBS.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada em reunião do Departamento de Saúde Coletiva (fls. 03 e 04), *ad referendum* do Colegiado do Instituto Biomédico (fls. 02), e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls.07 a 13).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as folhas 05 e 06, além da Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 1º de abril de 2013

Prof. Dr. Marcos Lúiz Cavalcanti de Miranda  
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.  
PROGRAD, em 11 de abril de 2013

Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências cabíveis.

GR, em 12 / abril /2013.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

De acordo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO N° , de .... de 2013.

Dispõe sobre a criação da disciplina DIABETES MELITO, no Departamento de Saúde Coletiva, do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia ..... mês.....de ...., de acordo com o teor do processo nº 23102005860/2012-39, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina **DIABETES MELITO**, com 60 horas/ 4 créditos teóricos, sem pré-requisito, com o caráter de optativa, a ser oferecida para o Curso de Bacharelado em Biomedicina do Instituto Biomédico, alocada no Departamento de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
 CENTRO DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
 INSTITUTO BIOMÉDICO  
 PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO: Bacharelado em Biomedicina

DEPARTAMENTO: Saúde Coletiva

DISCIPLINA: Diabetes Melito

CÓDIGO: -----

CARGA HORÁRIA: 60h (teórica)

NÚMERO DE CRÉDITOS: 4 Créditos teóricos

PRÉ – REQUISITOS: -----

**EMENTA:**

Estudo dos aspectos moleculares relacionados a estimulação das células beta pelos hormônios incretinas. Mecanismos de ação do GLP-1 na proteção a apoptose, no estímulo a proliferação celular e neogênese das células beta. Investigação dos mecanismos que causam falência das células beta. Estudo do perfil de ácidos graxos sanguíneo no disparo da apoptose de células beta. Ação da tireoredoxina na proteção antioxidante das células beta. Alterações no canal iônico de potássio e hiperinsulinismo e diabetes neonatal.

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

O aluno deverá conhecer todas as rotas de estimulação da secreção de insulina pelas células beta via receptores GPR40 e GPR120, os caminhos de proteção contra a apoptose, ativação da divisão celular e diferenciação de células primordiais.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**PARTE TEÓRICA**

Aula inaugural; histórico sobre a descoberta das células beta; introdução breve sobre metabolismo das células beta; vias metabólicas de ação das incretinas na proteção a apoptose; estímulo a divisão celular, neogênese; efeito dos ácidos graxos no metabolismo das células beta; ação antioxidante da tireoredoxina.

**METODOLOGIA:**

Quadro branco e projetor multimídia.

**AVALIAÇÃO:**

Seminário, discussão de *paper* e prova.

**BIBLIOGRAFIA:**

American Diabetes Association. Diabetes Care 21: 310, 1998.

American Diabetes Association. Diabetes Care 26: S5, 2003.

American Diabetes Association. Diabetes Care, 28: S1, 2005.

Arduino, F. Diabetes Mellitus e suas Complicações. 2<sup>a</sup> ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1973.

Bry L *et al.* Clin. Chem. 47: 153, 2001.

Ceriello A *et al.* Nutr. Metab. Cardiovasc. Dis. 18: S17, 2008.

de Bem AF & Kunde J. J. Bras. Patol. Méd. Lab. 42: 185, 2006.

DeFronzo R *et al.* Am. J. Physiol. 237: E214, 1979

De Maria CAB. Bioquímica básica. Introdução à bioquímica dos hormônios, sangue, sistema urinário, processos digestivo e absorptivo e micronutrientes, 1<sup>a</sup> ed., Interciência, Rio de Janeiro, 2008.

Dominiczak MH. Glucose homeostasis, fuel metabolism, and insulin. In: Medical Biochemistry, Baynes, JW & Dominiczak MH (editors), 2<sup>nd</sup> ed., Elsevier Mosby, China, 2005

Gehrmann, W. *et. al.* Diabetes, Obesity and Metabolism 12: 149, 2010..

Granner D. Hormones of the pancreas and gastrointestinal tract. In: Harper's Biochemistry, Robert Murray *et al.* (editors), 25<sup>th</sup> ed., Mc Graw Hill, USA, 2000.

Sociedade Brasileira de Diabetes <http://www.diabetes.org.br>. Acessado em julho de 2008.

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Diabetes>. Acessado em julho de 2008.

<http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A2ncreas>. Acessado em julho de 2008

Lavine, J.A. Ann. N. Y. Acad. Sci. 1212: 41, 2010.

Lehninger's Principles of Biochemistry, 4<sup>th</sup> ed., WH Freeman and Company, USA, 2005.

Ranganath LR. J. Clin. Pathol. 10: 55, 2008.

Ranganath LR. J. Clin. Pathol. 61: 401, 2008.

Scrocchi LA *et al.* Nat. Med. 2: 1254, 1996.

Van Gaal LF *et al.* Eur. J. Endocrinol. 158: 773, 2008.

Winzell MS & Ahrén B. Pharmacol Ther 116: 437, 2007.

PROFESSORES: Ricardo Felipe Alves Moreira (Coordenador)  
Carlos Alberto Bastos de Maria



Item: 15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 98 /2013

Ref. Processo nº 23102004131/2012-65

Assunto: Criação da disciplina PALEOBIOLOGIA / CCBS

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a fim de que seja apreciado o pedido de criação da disciplina PALEOBIOLOGIA, com 90 horas, 04 créditos teóricos e 01 prático, sem exigência de pré-requisito, no Departamento de Ciências Naturais, a ser oferecida como optativa aos Cursos do Instituto de Biociências/CCBS: Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciências Ambientais, Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Ciências da Natureza.

Esclarecemos que a proposta foi aprovada em reunião do Departamento de Ciências Naturais (fls. 07 a 10), pelo Colegiado do Instituto de Biociências (fls. 02 a 05), e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls.13 a 19).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as folhas 24 e 25, além da Minuta de Resolução, em anexo.

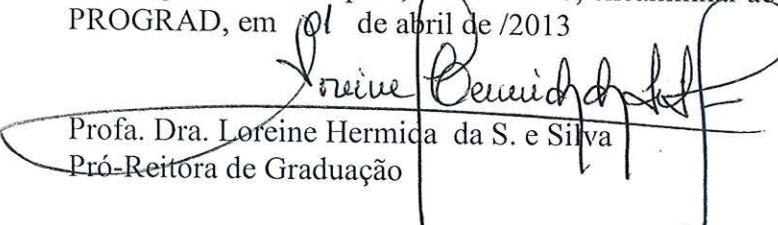
DDRA, em 1º de abril de 2013

  
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.  
PROGRAD, em 01 de abril de /2013

  
Profa. Dra. Lorraine Hermida da S. e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias

GR, em 1º de abril /2013.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO N° , de .... de 2012.

Dispõe sobre a criação da disciplina PALEOBIOLOGIA, no Departamento de Ciências Naturais – IBIO, do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia ..... mês.....de ...., de acordo com o teor do processo nº 23102004131/2012-65, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina **PALEOBIOLOGIA**, com 90 horas/ 4 créditos teóricos e 1 crédito prático, sem pré-requisito, com o caráter de optativa, alocada no Departamento de Ciências Naturais, e será oferecida para os Cursos do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde: BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, LICENCIATURA EM BIOLOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
ESCOLA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

**CURSO:** BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLOGIAS, BACHARELADO EM CIENCIAS AMBIENTAIS, LICENCIATURA EM BIOLOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

**DEPARTAMENTO:** CIÊNCIAS NATURAIS

**DISCIPLINA:** PALEOBIOLOGIA

**CÓDIGO:**

**CARGA HORÁRIA:** 60H TEÓRICAS E 30H PRÁTICAS

**NÚMERO DE CRÉDITOS:**

**CATEGORIA:** OPTATIVA

**PRÉ REQUISITOS:** INEXISTENTE.

**EMENTA:** A origem e o desenvolvimento da vida (a evolução química e a origem e o desenvolvimento da vida primitiva); A diversificação da vida os conceitos evolucionistas (Lamarchismo, Darwinismo e Teoria sintética); Aspectos evolutivos e o registro fóssil; Formação da vida nos mares primitivos; As evidências fósseis da transição da vida para o continente; A evolução e adaptação dos vegetais para terra firme; A diversificação dos vertebrados; Influencias da tectônica na biosfera; ondas de extinções em massa.

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

O aluno estará apto à: (1) compreender as atuais formas de vida através do ponto de vista evolutivo através do registro paleontológico; (2) Identificar a cronologia dos principais eventos biológicos ao longo do tempo; (3) compreender a influencia da dinâmica global sobre o grau de complexidade dos organismos; (4) Entender o modo como os mecanismos de adaptação atuaram durante a evolução.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1 – A origem e o desenvolvimento da vida
  - 1.1 – A transição da matéria inanimada para animada.
  - 1.2 – Tempo geológico e os eventos biológicos.
  - 1.3 – O Criacionismo e Catastrofismo.
  - 1.4 – Procariontes versus eucariontes.
- 2 – Os conceitos evolucionistas e paleobiológicos
  - 2.1. – Darwinismo, Lamarchismo e Teoria Sintética.
  - 2.2 – Princípio da diversidade e taxa de evolução
  - 2.3 – Condições de morte e fossilização
  - 2.4 – A analise tanatoeologica.
- 3 – A revolução marinha
  - 3.1 – A vida e a luz no Pré Cambriano
  - 3.2 – Evolução e origem dos metazoários.
  - 3.3 – As cadeias alimentares do Paleozoico
  - 3.4 – Irradiação dos peixes ósseos.
- 4 – A Ocupação da terra firme
  - 4.1 – As adaptações vegetais.
  - 4.2 – surgimento e diversificação dos insetos.
  - 4.3 – Os amniotas primitivos.
  - 4.4 – A transição dos vertebrados.

- 5 – Os vegetais de terra firme  
 5.1 – As plantas sem semente do Paleozóico.  
 5.2 – As primeiras florestas.  
 5.3 – Fisiognomia das folhas e mudanças climáticas.  
 5.4 – Evolução e adaptação das angiospermas.
- 6 – Revolução dos vertebrados  
 6.1 – Os animais de sangue frio.  
 6.2 – Os arcossauros e o apogeu dos répteis.  
 6.3 – Os tetrápodes e o voo.  
 6.4 – A irradiação dos mamíferos placentários.  
 6.5 – Os primatas e a evolução dos hominídeos.
- 7 – O impacto dos eventos globais na biosfera.  
 7.1 – As grandes extinções em massa- causas e efeitos.  
 7.2 – Eventos tectônicos e mecanismos evolutivos.  
 7.3 – Resposta biológica durante o Cenozoico.  
 7.4 – Os efeitos da expansão humana.

**METODOLOGIA:**

SÃO APLICADOS RECURSOS AUDIOVISUAIS PARA AS AULAS TEÓRICAS E EXERCÍCOS DE DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS PARA A PARTE PRÁTICA DE ACORDO COM OS VÁRIOS TÓPICOS DO PROGRAMA E VISITA A ACERVOS CIENTÍFICOS.

**AVALIAÇÃO:**

SÃO ADOTADAS AVALIAÇÕES CONTINUADAS, ABRANGENDO FORMAS ESCRITAS E ORAIS. A NOTA É UMA MÉDIA ARITMÉTICA DAS DUAS AVALIAÇÕES. CASO NÃO SEJA ALCANÇADO O VALOR SETE, O ALUNO SERÁ SUBMETIDO A UMA PROVA FINAL.

**BIBLIOGRAFIA:**

- BRIGGS, D.E.G. & CROWTHER, P. 2001 *Palaeobiology – A synthesis*, Edited by Willey, John and Sons Inc., 588pp.
- CARROL, R. L. 1988. *Vertebrate Paleontology and evolution*. New York, Freeman, 675p.
- CARVALHO, I. (ed.). 2004. *Paleontologia*. Interciências Ed., Rio de Janeiro, 2<sup>a</sup> edição, 2vols.
- FENTON, C. L., FENTON, M.A., RICH, P. V. & RICH, T.H. 1996. *The Fossil Book*, Dover Publications Inc., New York, 740pp.
- MCALISTER, A. L., 1971. *História Geológica da Vida*. Editora Edgard Blücher Ltda., 173 p.
- MENDES, J.C., 1988. *Paleontologia Básica*. Editora da Universidade de São Paulo, 347 p.
- SALGADO-LABORIOU, M. 1994. *História Ecológica da Terra*. Editora Edgar Blücher, São Paulo, 307p.
- SUGUIO, K. & SUZUKI, U., 2003. *A evolução geológica da terra e a fragilidade da vida*. Editora Edgard Blucher Ltda., São Paulo, 152p.
- TEXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R. & TAIOLI, F. – 2001 – *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, reimpressão. 568pp.

**PROFESSOR RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO SOUTO**

Item: 16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO – DDRA

Inf. DDRA N° 85 /2013

Ref. Processo n°. 23102.000691/2012-41

Assunto: Matrícula cortesia – MARINA LAÍS DÁVALOS CAÑETE.

À Srª. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, que trata da concessão de matrícula de cortesia à Marina Laís Dávalos Cañete, no Curso de Bacharelado em Medicina da UNIRIO, ao CONSEPE, para que seja revogada a Resolução nº 3.924, de 15 de maio de 2012, tendo em vista que foi cancelada sua matrícula no referido curso, conforme fls.33 e 34.

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros a Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, 07 de março de 2013.

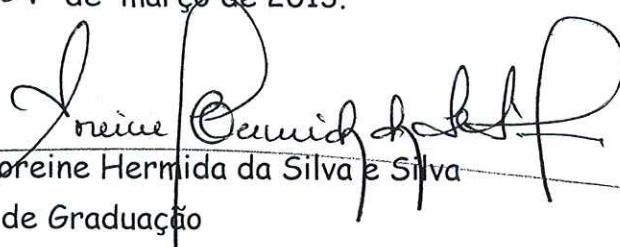
  
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Diretor do DDRA

De acordo.

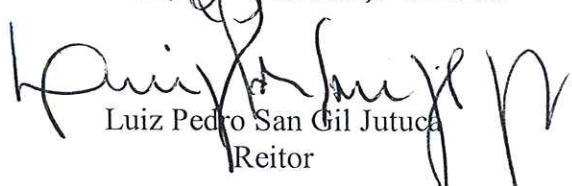
Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE a Minuta de Resolução referente ao cancelamento da concessão de matrícula cortesia à MARINA LAÍS DÁVALOS CAÑETE.

PROGRAD, 07 de março de 2013.

  
Prof. Dr. Lorene Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.  
GR, 25 de março de 2013.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

dia ..... mês .....

23102.000691/2012-41 RESOLUÇÃO Nº , de .... de 2013 .

Muito respeitosamente,

Assinatura

Dispõe sobre o cancelamento da concessão de vaga por matrícula cortesia à Marina Laís Dávalos Cañete, no Curso de Medicina do CCBS.,

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia ..... mês.....de ...., de acordo com o teor do Processo nº 23102.000691/2012-41, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o cancelamento da concessão de vaga por matrícula cortesia concedido à MARINA LAÍS DÁVALOS CAÑETE no Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogada a Resolução UNIRIO nº 3.924, de 15 de maio de 2012.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(UNIRIO)  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

Centro: CCBS
Ano: 2012
Data <u>12</u> / <u>04</u> / 2012
Rubrica: <u>Tony</u> (Funcionário)

## REQUERIMENTO

NOME: <u>Mariânia Lais Dávulos Coimbra</u>		MATRÍCULA:	PERÍODO: <u>1º</u>
E-MAIL: <u>Mariânia_davulos@hotmail.com</u>		TELEFONE: <u>021 81008931</u>	
CURSO: Graduação	HABILITAÇÃO: Medicina	CONCLUSÃO (para alunos formados):	
<ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> Cancelamento de Matrícula</li><li><input type="checkbox"/> Isenção de disciplinas</li><li><input type="checkbox"/> Declaração de estar regularmente matriculado</li><li><input type="checkbox"/> Declaração de conclusão do curso</li><li><input type="checkbox"/> Declaração de Monitoria (Voluntária / Bolsista)</li><li><input type="checkbox"/> Declaração de ter cursado Internato no HUGG</li><li><input type="checkbox"/> Declaração para fins Militares</li><li><input type="checkbox"/> Histórico Escolar</li><li><input type="checkbox"/> Exclusão de Disciplina</li><li><input type="checkbox"/> Inclusão em disciplina</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s)</li><li><input type="checkbox"/> Reabertura de Matrícula</li><li><input type="checkbox"/> Revisão de prova</li><li><input type="checkbox"/> Trancamento de disciplina</li><li><input type="checkbox"/> Trancamento de matrícula</li><li><input type="checkbox"/> Transferência de Enfermaria</li><li><input type="checkbox"/> 2ª chamada de prova</li><li><input type="checkbox"/> 2ª via de Diploma</li><li><input type="checkbox"/> Outros (observação)</li></ul> <p><i>Defeito</i> <i>CPF</i> <i>20/01/2012</i></p>	
Observação:			

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2012

Mariânia Lais Dávulos Coimbra  
Assinatura do(a) Requerente



Item: 17

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria – GR**

Informação GR nº 63 / 2013

Ref.: Processo nº 23102.005876/2012-41

**Assunto:** Encaminha Resolução *ad referendum* nº 4.047, de 04.02.2013, que dispõe sobre a vinculação de Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC aos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 25 de março de 2013.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO N° 4.047, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013**

Dispõe sobre a vinculação de Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC aos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, na Portaria MEC nº 7, de 4 de janeiro de 2013 e o teor do processo nº 23102.005.876/2012-41, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Vincular uma Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC a cada um dos cinco Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

1. Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais, código CAPES 31021018021P9 / 31021018021F1, do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS;
2. Curso de Mestrado Profissional em Medicina, código CAPES 31021018012P0 / 31021018012F2, do Programa de Pós-Graduação em Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS;
3. Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia, código CAPES 31021018018P8 / 31021018018F0, do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH;
4. Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, código CAPES 31021018019P4 / 31021018019F7, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH;
5. Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas, código CAPES 31021018020P2 / 31021018020F5, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes – CLA.

Art. 2º – Atribuir as seguintes competências ao Coordenador de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aprovadas na VI Reunião Ordinária da Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO realizada em 07 de novembro de 2012:

1. Coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e administrativas do Curso de sua competência;
2. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente;
3. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.
4. Responsabilizar-se pelo fornecimento de dados às Unidades Organizacionais internas e externas a UNIRIO;
5. Responsabilizar-se pela oferta dos componentes curriculares do Curso no Sistema de Informações para o Ensino – SIE;
6. Coordenar a matrícula e inscrição dos estudantes nos componentes curriculares do Curso;
7. Propor a formação de Comissões para auxiliá-lo nas tarefas acadêmico-administrativas do Curso;
8. Representar o Colegiado do Curso junto aos órgãos deliberativos da UNIRIO e demais instituições;
9. Incentivar a submissão de projetos de interesse do Colegiado do Curso às agências de fomento;
10. Promover a atualização das bibliografias básicas e complementares das disciplinas do Curso.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
José da Costa Filho  
Reitor  
em exercício



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.005.876/2012-41  
Fls. 63

Informação DAINF nº 044 / 2013

Assunto: Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – vínculo de FCC

Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos,  
Considerando a vinculação a 5 (cinco) Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCC, conforme Resolução nº 4.047, de 04/02/2013, às fls. 61/62, informo que será necessária à criação das seguintes Unidades Organizacionais no SIAPE:

CENTRO ACADÊMICO	5 PROGRAMAS e 5 COORDENAÇÕES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>
CCBS	<p>1. Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais - código CAPES 31021018021P9</p> <p>1.1. Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais - código CAPES 31021018021P9 / 31021018021F1</p>
CCBS	<p>2. Programa de Pós-Graduação em Medicina - código CAPES 31021018012P0</p> <p>2.1. Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Medicina - código CAPES 31021018012P0 / 31021018012F2</p>
CCH	<p>3. Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia - código CAPES 31021018018P8</p> <p>3.1. Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia - código CAPES 31021018018P8 / 31021018018F0</p>
CCH	<p>4. Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - código CAPES 31021018019P4</p> <p>4.1. Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos - código CAPES 31021018019P4 / 31021018019F7</p>
CLA	<p>5. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas - código CAPES 31021018020P2</p> <p>5.1. Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas - código CAPES 31021018020P2 / 31021018020F5</p>

Após, solicito o envio do presente processo a Secretaria dos Conselhos Superiores, para homologação pelo CONSEPE, conforme solicitado às fls. 60.

DAINF, em 07.02.2013.

Astride Rangel

Diretora do Departamento de Avaliação  
e Informações Institucionais - DAINF

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais

Av. Pasteur n.º 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

tel 2542-6257 – fax 2542-6203

e-mail: [dainf@unirio.br](mailto:dainf@unirio.br)

<http://www.unirio.br/propd/DEPLAN/index.htm>



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria – GR**

Informação GR nº 63 / 2013

Ref.: Processo nº 23102.005876/2012-41

**Assunto:** Encaminha Resolução *ad referendum* nº 4.047, de 04.02.2013, que dispõe sobre a vinculação de Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC aos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 25 de março de 2013.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor